



COR - CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA

47 ANOS: "A SERVIÇO DA VIDA NA COMUNIDADE"



C.A.-Centro de Acolhida II por 24 horas para Adultos

"COR - ESPERANÇA"

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE CONVÊNIO: 228/SMADS/2018

São Paulo/SP.
Maio/2018



1. DADOS DO SERVIÇO

- 1.1 **Tipo de Serviço:** Centro de Acolhida para Adultos II por 24 Horas.
- 1.2 **Modalidade:** Centro de Acolhida Masculino a partir de 18 anos.
- 1.3 **Capacidade de Atendimento:** 180 vagas, destinadas às pessoas em situação de rua do sexo masculino.
- 1.4 **Nº Total das Vagas:** 180 vagas e mais 10 vagas, excepcionalmente, quando da vigência das Baixas Temperaturas.
- 1.4.1 **Turnos:** 24 horas, atendimento ininterrupto.
- 1.4.2 **Nº de vagas X turnos:** 110 vagas/noite e 70 vagas/dia, priorizando casos que de acordo com avaliação social, demandam atendimento integral.
- 1.5 **Distrito(s) possível (s) para instalação do Serviço:** Pinheiros.
- 1.6 **Área de Abrangência do Serviço:** Pinheiros, Alto de Pinheiros, Itaim Bibi e Jardim Paulista.

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1 **Nome da OSC:** COR – Centro de Orientação à Família
- 2.2 **CNPJ:** 43.633.288/0001-44
- 2.3 **Endereço completo:** Rua Albina Barbosa, 54 – Aclimação – São Paulo / SP.
- 2.4 **CEP:** 01530-020
- 2.5 **Telefone(s):** (0**11) 3341-3391 / 3208-0250
- 2.6 **E-mail:** corfamilia@uol.com.br / esperanca@corfamilia.org.br
- 2.7 **Site:** www.corfamilia.org.br
- 2.8 **Nome da Presidente da OSC:** Maria Regina Leandro de Souza
- 2.8.1 **CPF:** 007.493.458-96
- 2.8.2 **RG:** 7.851.381-9 - **Órgão emissor:** SSP/SP
- 2.8.3 **Endereço completo:** Rua Caetanópolis, 180 – Jaguaré – CEP: 05335-120.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O CENTRO DE ACOLHIDA II por 24 horas para adultos – ESPERANÇA é um serviço de proteção especial de alta complexidade, previsto no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, tipificado pela Portaria 46/SMADS/2010, com a finalidade de oferecer o centro de acolhida noturno para 110 usuários cadastrados e o centro de serviço diurno com 70 atendimentos, a partir dos 18 anos, respeitando a dignidade da população em situação de rua, as particularidades de cada um, bem como suas fragilidades e vulnerabilidade social. Em meio a tantas necessidades, destacam-se a falta de oportunidade no mercado de trabalho, os migrantes e imigrantes de diversas localidades, que vem para São Paulo almejando melhores condições de vida, englobando trabalho e saúde, o rompimento de vínculos familiares por diversas situações e principalmente as questões de saúde como: dependência química e psíquica.

Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Sócios Assistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009) a Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir proteção integral a indivíduos em situação de risco pessoal e social, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas.

O principal objetivo do CA – Esperança é garantir proteção integral às pessoas em situação de rua, contribuindo para reinserção social, assegurar os direitos de acolhida, provisão e convívio, buscando sua autonomia pessoal e social, assim garantindo o direito à cidadania.



Por meio das atividades propostas, pretende-se atingir de maneira específica, os seguintes objetivos:

- Construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as modalidades de atendimento ou da situação da população atendida;
- Possibilitar condições de acesso a Rede de Serviços e a Benefícios Assistenciais e demais Políticas Públicas;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade, autonomia e o protagonismo da População em Situação de Rua;
- Promover recepção (escuta e acolhimento), respeitando-se a dignidade da População em Situação de Rua;
- Atender as necessidades básicas dos Usuários;
- Atender as necessidades referentes à falta de documentação;
- Orientação e encaminhamento para os equipamentos de saúde básica e especializada dentro das necessidades identificadas;
- Estimular atividades que promovam a convivência;
- Identificar e estimular possibilidades de reinserção no mercado de trabalho, economia produtiva, melhoria de escolaridade e capacitações direcionada para o trabalho;
- Incentivar a moradia autônoma e orientação para realização de cadastro em programas habitacional;
- Garantir o acesso aos direitos elencados pela Constituição Federal, Estatuto do Idoso, Estatuto da pessoa com deficiência e Política Nacional para População em situação de rua;
- Manter atualizado o banco de dados do SISA – Sistema de informação do atendimento aos usuários;
- Promover o debate de melhorias internas;
- Motivar o usuário a participar da organização do Serviço;
- Atender as demandas específicas de cada indivíduo fixo ou eventual;
- Elaborar estratégias para a promoção e defesa da reinserção familiar e comunitária;
- Promover momentos de interação entre os atendidos, os profissionais e a comunidade, em atividades socioeducativas como: festas temáticas, cultura, esporte e lazer;
- Emitir relatórios (psicossociais, informativos e circunstanciais) ao Centro de referência e outros requisitantes;
- Envolver interdisciplinarmente todos os profissionais que desenvolvam atividades na unidade;
- Promover a formação continuada dos profissionais responsáveis.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Conforme descrito no artigo 15 da portaria nº 38 de 13 de julho de 2017, o C.A “Esperança” terá como metas aquelas estabelecidas para sua tipologia e nível de proteção social, a saber:

➤ **Provisões Institucionais, Físicas e Materiais:**

- Alimentação composta de refeições completas com padrões nutricionais adequados aos atendidos e condições de saúde;
- Oferecimento de Banho e Higiene Pessoal;
- Oferecimento do kit enxoval de cama e banho;
- Salas de Atendimento Individualizado;
- Salas de Atividades coletivas e comunitárias;
- Cozinha, Despensa e Refeitório;
- Banheiro com chuveiros e instalações sanitárias;



- Lavanderia;
- Almoxarifado;
- Quartos/Alojamentos;
- Espaço para guarda de pertences e documentos;
- Espaço de Estar e Convívio;
- Espaço com: Iluminação e ventilação adequada, limpeza e conservação e acessibilidade em todos os ambientes;
- Banco de Dados de pessoas adultas em situação de rua – SISA ATENDIMENTO
- Atualização diária do SISA – sistema de informação ao atendimento aos usuários;
- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dado e provedor de Internet de banda larga;
- Banco de Dados de seus usuários e da Rede de Serviços do território;
- Listagens internas de atendimento aos usuários dia e noite;

As metas acima descritas serão aferidas pela SMADS, Órgão responsável na execução da Política da Assistência Social no Município de São Paulo. O Serviço será avaliado através do olhar técnico da Supervisão da Assistência Social do **CREAS-Pinheiros**, resultados alcançados, atendimentos efetuados, encaminhamentos diversos para a Rede Sócioassistencial dentre outras, etc... Ressaltamos que instrumentais como: DEMES será emitido mensalmente, com o intuito de registrar as diversas ações realizadas no cotidiano do centro de acolhida;

Os Conselhos Municipais da Assistência Social poderão, de acordo com as suas atribuições legais, realizar a avaliação do objeto do presente convênio e;

O controle e a avaliação da execução do presente convênio tomarão como base com cumprimento dos padrões das ofertas que compõem o objeto deste Termo, o cumprimento das diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social – PLAS/SP, a garantia dos direitos dos usuários e a boa e fiel utilização dos recursos financeiros pagos pela SMADS.

➤ Trabalho social

- Acolhida / Recepção;
- Estatuto Social/Regimento Interno;
- Construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Orientação Individual/Grupal Sistemática;
- Operacionalização de referencia e contra referencia;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Buscar contato com familiares e/ou pessoas de referencias;
- Identificação e encaminhamento de pessoas com perfil para inserção em PTR ou BPC;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho;
- Mobilização para o exercício da Cidadania;
- Articulação e encaminhamento para a Rede Sócioassistencial e para os Serviços de Outras Políticas Públicas;
- Articulação e contatos com fontes de Ofertas de Trabalho;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.



➤ Trabalho Socioeducativo

- Desenvolvimento de atividades Sócioeducativas;
- Desenvolvimento de Atividades de Convívio Social, estimulando a participação em Atividades na Rede Pública e Privada;
- Desenvolvimento de Atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares;
- Incentivo ao desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia, participação dos usuários nas ações do cotidiano no Centro de Acolhida e despertar o sentimento de zelo e cuidado do espaço físico;
- Atividades de Convívio e de Organização da Vida Cotidiana;
- Incentivo a organização de seus pertences, hábitos de higiene, cuidados pessoais e outros aprendizados;
- Incentivar e orientar sobre a importância do planejamento de vida, para evitar que permaneçam em situação de rua até o envelhecimento.

➤ Aquisição dos Usuários

- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário e guarda de seus pertences pessoais;
- Ter reparado ou minimizado os danos por rompimentos de vínculos familiares e intrafamiliar.
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;
- Ter acesso à documentação pessoal.
- Ter acesso a Rede Sócioassistencial, Benefícios, BPC e PTR;
- Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas;
- Ter ganhos em autonomia, protagonismo, independência e condições de bem estar;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Conhecer seus Direitos e como acessá-los;
- Ter acesso a experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
- Ter endereço institucional como referência;
- Receber atendimento profissional para poder construir Projetos Pessoais e Sociais e desenvolver a autoestima.

Em relação às metas de trabalho social, trabalho socioeducativo e aquisição dos usuários, estas serão aferidas no cotidiano do trabalho, de acordo com as evoluções de cada usuário, com as aquisições de cada um, sempre respeitando o seu momento e sua individualidade. Poderão também ser avaliadas através dos Relatórios de Atividades Mensais, Grades de Atividade Semestral, e o Plano individual de atendimento – PIA, serão realizados para proporcionar o monitoramento dos casos e o conhecimento das demandas para outras políticas públicas de atenção, assim tornando claro o acompanhamento das práticas que deverão ser vivenciadas e os encaminhamentos com bases em dados diagnosticados pela equipe técnica. Estas serão as ferramentas oficiais de aferição do cumprimento das metas, e ao longo do processo podemos incluir nas atividades questionários simplificados para que os próprios acolhidos manifestem suas percepções em relação às evoluções e aquisições durante o tempo de permanência.

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A forma de cumprimento das metas consiste em atender a população masculina adulta de forma planejada por meio de atividades que promovam, ao mesmo tempo, seu crescimento e desenvolvimento social, o resgate de sua autoestima, desenvolvimento de resiliência, autonomia, preservação e fortalecimento dos vínculos e sua reinserção à convivência familiar e comunitária.

As atividades desenvolvidas estão apoiadas nos quatro pilares da educação que são: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a viver juntos e Aprender a ser.

METAS	FORMA DE CUMPRIMENTO
Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	<ul style="list-style-type: none"> - Planejamento da compra de alimentos tendo como base um cardápio diverso que atenda as necessidades nutricionais de homens adultos, se necessário for o gerente da unidade buscará parceria nutricional para elaboração e possível capacitação das cozinheiras e auxiliares. - Manter a estrutura e condições mínimas estabelecidas através da higiene e limpeza constante dos espaços, visando garantir ambiente habitável e acolhedor aos conviventes. - Manutenção e reparos dos itens que possam ser avariados ao longo da parceria. - Alimentação frequente dos sistemas de Dados de usuários e da rede de serviços, ficando um grupo de funcionários responsável por esta alimentação diariamente.
Trabalho social	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atividades que resgatem e garantam a autonomia, autoestima, independência e cidadania entre os acolhidos. - Atividades que promovam o exercício da cidadania e promovam valores ligados à ética e ao respeito. - Atualização frequente dos prontuários dos atendidos e do SISA. - Encaminhamento periódico de relatórios de acompanhamento dos acolhidos para os devidos serviços (Centro POP – CREAS e CRAS / INSS, Ministério Público...). - Ações e atividades que propiciem o pertencimento e a garantia de direitos. - Escutas e atendimentos técnicos individuais/grupal sempre que identificada a necessidade. - Articulação e contato frequente com os diversos serviços e políticas públicas. - Hábitos com o cuidado a saúde. - Promover e propiciar a aceitação da população atendida dentro das especificidades no espaço coletivo.
Trabalho Socioeducativo	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração e constante acompanhamento da Grade de Atividades semestral. - Desenvolver atividades promovendo a inserção social na comunidade. - Estabelecer práticas cotidianas com foco na higiene e hábitos saudáveis. - Informar e garantir o acesso à informação sobre direitos e deveres. - Promover atividades que desenvolvam as aptidões e capacidades de cada um, respeitando sua individualidade e preferências. - Inserir e responsabilizar os conviventes na rotina de cuidados do espaço físico, com vistas a melhor organização e cuidado de seus pertences. - Inserção em cursos de capacitação, aprimoramento profissional e mercado de trabalho. - Promover orientações e ensinar a boa administração do dinheiro e economia doméstica para os que estão inseridos no mercado de trabalho. - Estimular o contato familiar com foco na reintegração de vínculos. - Orientá-los com relação aos serviços prestados na unidade.
Aquisição dos Usuários	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir momento e espaço ideal para escuta qualificada dos acolhidos, dentro de suas necessidades e demandas. - Trabalhar valores como respeito, justiça e cidadania. - Garantir que os acolhidos conheçam seus direitos e a forma de acessá-los. - Garantir o acesso à documentação pessoal. - Promover ambiente acolhedor, com alimentação satisfatória e adequada nutricionalmente. - Manter atividades de convivência entre os acolhidos e a comunidade do entorno. - Trabalhar as questões que geraram a condição de acolhimento, minimizando os danos futuros. - Promover sempre que possível à privacidade e individualidade dos acolhidos. - Promover passeios a museu, cinema, teatro, rodas de leitura, rodas de conversa, parques e demais atividades em grupo. - Encaminhar os acolhidos para inserção no CAD Único e possíveis programas sociais. - Ações do Centro de Acolhida e de seus profissionais em garantir e preservar a individualidade, histórias de vida e integridade dos usuários. - Promover nas ações cotidianas a mediação de conflitos.



6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1 Público Alvo

Homens, a partir dos 18 anos em situação de rua e de vulnerabilidade Social. A unidade realiza 110 atendimentos no centro de acolhida noturno e 70 no centro de serviços diurno.

6.2 Informações das instalações a serem utilizadas

O imóvel está situado à Rua Cardeal Arcoverde, 1968 - Pinheiros – SP e foi fundado no mês de abril de 2004.

O CA – Esperança está localizado no endereço acima citado no primeiro parágrafo, prédio em dois pavimentos, superior e inferior conforme segue:

- Piso inferior:

- Entrada com 03 espaços: **Portão social; Garagem** utilizada para carga e descarga, espera de atendimento e atividades socioeducativas e **Recepção** com corredor de acessibilidade e balcão onde é realizado atendimento inicial, registros dos atendimentos e demais atribuições dos orientadores socioeducativos com os usuários, **Sala de atendimento social e psicológico, Sala de gerenciamento, Maleiro/ Bagageiro, Espaço de higiene pessoal** composto por 04 banheiros sendo 01 para funcionários, 01 apenas lavabo e 02 para usuários com divisórias na parte dos chuveiros, vasos sanitários e pias (01 desses é de acessibilidade), **Sala de leitura, Sala de atividades e TV, Refeitório** com mesas e cadeiras num total de 36 lugares, **Cozinha, Despensa, Cinco quartos** para atender os idosos e pessoas com mobilidade reduzida e outras necessidades, **Lavanderia e Sala de reunião e Espaço de funcionários.**

- Piso Superior:

- São **Doze Quartos, Espaço de higiene pessoal** composto por 03 banheiros sendo 01 para funcionários e 02 para usuários com divisórias na parte dos chuveiros, vasos sanitários e pias, **Sala de atividades, Almoxarifado** para armazenamento de roupas, toalhas, enxoval de cama e colchões sobressalentes e **Espaço de estocagem** de produtos de higiene e limpeza e depósito bens inservíveis.

6.3 Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Os Centros de Acolhida integram o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo interface com outros serviços da rede socioassistencial e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Conforme previsto no artigo 203 da Constituição Federal de 1988 “A Assistência social deve ser prestada a quem dela necessitar”. Desta forma, entendemos que os indivíduos que estão em situação de acolhimento necessitam do serviço neste momento da vida. Para tanto, a medida protetiva deve respeitar sua dignidade, autonomia, direito a benefício e serviços de qualidade, conforme preconiza o III princípio da Lei Orgânica de Assistência Social:

“III – Respeito à dignidade do cidadão, sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade.”

A proteção integral a que têm direito as pessoas acolhidas deverá ser viabilizada por meio da utilização de equipamentos comunitários e da rede de serviços local, onde serão articulados os diversos serviços e políticas públicas.

Dessa forma, para que as intervenções realizadas junto aos usuários acolhidos sejam efetivas, é necessário que haja uma estreita articulação entre os diversos órgãos envolvidos no seu atendimento. Assim, para fortalecer a complementaridade das ações e evitar sobreposições, é importante que esta articulação proporcione o planejamento e o



desenvolvimento conjunto de estratégias de intervenção, sendo definido o papel de cada instância que compõe a rede de serviços local e o Sistema de Garantia de Direitos, na busca de um objetivo comum.

Cabe ressaltar que o centro de acolhimento está de acordo com o que prevê a Tipificação Nacional de Serviços, obedecendo a todos os parâmetros por ela estabelecidos. É necessário apontar ainda que o serviço está organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do SUAS para Serviços como Centro de Acolhida. Essas normas nortearão todo o trabalho ao longo da parceria, para assim garantir que o Serviço será executado com primazia e excelência atingindo aos objetivos e metas propostas.

- 6.3.1 PNAS** – Plano Nacional da assistência Social propõe realizar de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades sócioterritoriais, visando seu enfrentamento, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais. O público dessa política são os cidadãos e grupos que se encontram em situação de risco.
- 6.3.2 LOAS** – Lei Orgânica da Assistência Social estabelece que “A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.
- 6.3.3 SUAS** – Sistema Único de Assistência Social, opera de modo descentralizado e participativo, que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira.
- 6.3.4 NOB** - Norma Operacional Básica, ela normatiza os níveis de gestão do SUAS: os instrumentos de gestão, as instâncias de articulação, pactuação e deliberações, bem como formas de financiamento e ainda as regras de transição.
- 6.3.5 Política nacional para População de Rua** - Têm por objetivo estabelecer diretrizes e rumos que possibilitem a (re)integração destas pessoas às suas redes familiares e comunitárias, o acesso pleno aos direitos garantidos aos cidadãos brasileiros, o acesso a oportunidades de desenvolvimento social pleno, considerando as relações e os significados próprios produzidos pela vivência do espaço público da rua, que se materializam nos espaços municipais, de forma Intersetorial.

6.4 Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

O acesso da demanda ao serviço se dará por encaminhamento dos CREAS, CRAS, CENTRO POP ou rede de serviços Sócioassistenciais, demais políticas públicas e Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, via CREAS/CRAS.

Além da procura espontânea também são encaminhados por intermédio de outros serviços e políticas públicas como: justiça, saúde, direitos humanos, sistema penitenciário, consulados e etc. Sempre em consonância com a Assistência Social.

A seleção das demandas se dará preferencialmente pelo grau de vulnerabilidade social apresentada: faixa etária – idosos, sem renda, questão de saúde ou sem vínculos familiares que garantam apoio, conforme avaliação da Assistência Social.



6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

A metodologia utilizada será através de:

- **Acolhida:** Recepção do usuário, escutar e identificar as demandas imediatas, informar sobre as normas de funcionamento do equipamento, garantir os direitos e satisfação das necessidades básicas e socialização do indivíduo.
- **Acolhimento:** Preenchimento de Prontuário, Levantamento das demandas, orientação sobre regras de convivência, informação do tempo de permanência no Centro de Acolhida e elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA).
- **Orientação:** No sentido de fazer conhecer os recursos sociais disponíveis no território de Pinheiros, visando o protagonismo, a reinserção social, exercício da cidadania, busca de autonomia e independência. Promover o engajamento do indivíduo e reconhecimento de sua história de vida, regularização de documentos pessoais e cuidados com a saúde, na perspectiva de transformação da realidade.

A metodologia deve sempre ser desenvolvida de modo a evidenciar o caráter público da ação, o padrão de qualidade e o Direito dos usuários e, manter dados estatísticos atualizados para que sirvam de referência para o relatório de avaliação.

- **Acompanhamento:** Atualização de prontuário, encaminhamentos para a rede socioassistencial, monitoramento dos encaminhamentos, evolução e desenvolvimento social, assim como, incentivar a participação do usuário nas atividades socioeducativas.

6.6 Forma de Monitoramento de avaliação dos resultados

Pretende-se avaliar os resultados, a partir de um modelo de monitoramento e avaliação eficaz, que permita estimar os resultados obtidos e a qualidade do trabalho desenvolvido nos seguintes aspectos:

- ✓ Homens Adultos
- ✓ Profissionais
- ✓ Grupo técnico

Os projetos desenvolvidos e atividades propostas serão executados a partir de temas específicos que estejam em maior evidência no cotidiano do Centro de Acolhida tanto para usuários como para colaboradores. Temas como tratamento para dependentes químicos, empregabilidade, retorno aos estudos, viver em sociedade, familiares e projeto de vida, devem ser aprofundados e discutidos segundo a demanda apresentada pelos usuários, bem como assuntos que permeiam as relações humanas. A partir disso, serão estabelecidas metas, que auxiliarão o grupo técnico, ao fim de cada período, delinear o funcionamento da equipe de trabalho, os resultados obtidos, desafios encontrados, pontos a serem melhorados tanto no trabalho com os atendidos, famílias e voluntários, como na identidade profissional de cada um. Para que isso ocorra, os processos serão devidamente orientados e acompanhados em cada fase de execução;

O controle e a avaliação da execução do presente convênio ficarão a cargo da SMADS, órgão responsável pela execução da Política de Assistência Social no Município de São Paulo. O Serviço será avaliado através do olhar técnico da Supervisão de Assistência Social de Pinheiros, resultados alcançados, atendimentos efetuados, encaminhamentos diversos para a Rede Socioassistencial e etc... Ressaltamos que a DEMES será emitida para registrar as diversas ações;



Os Conselhos Municipais da Assistência Social poderão, de acordo com as suas atribuições legais, realizar a avaliação do objeto da presente Parceria;

O controle e a avaliação da execução do presente convênio tomarão como base o cumprimento dos padrões das ofertas que compõem o objeto deste Termo, o cumprimento das diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social – PLAS/SP, a garantia dos direitos dos usuários e a boa e fiel utilização dos recursos financeiros pagos pela SMADS.

Através de encontros mensais com grupos de cada plantão e equipe técnica, onde são feitas discussões de questões do cotidiano do Centro de Acolhida e reflexão referente ao trabalho. Por meio dessas reuniões buscar-se-á, trabalhar a formação de uma equipe de trabalho que se identifique enquanto profissionais de uma instituição de acolhimento, se fortaleça e se instrumentalize para o exercício de suas funções. Os temas das discussões devem ser traçados previamente de maneira global e sendo definidos de acordo com as dificuldades encontradas pelo grupo na realização do trabalho.

Pretende-se dar continuidade ao trabalho construído e aprofundar as discussões de caso, visando propostas de encaminhamentos aos processos.

6.7 Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

O trabalho com famílias deverá seguir as normas da Tipificação da Rede Socioassistencial, garantindo privacidade, respeitando os costumes, às tradições, à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

No acompanhamento social será realizado o levantamento do histórico de vida do usuário, respeitando suas escolhas pessoais; incentivar o resgate e fortalecimento dos vínculos familiares, intrafamiliares e comunitários. Através das atividades socioeducativas, promover a interação entre os conviventes, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades, capacidades e participação social, auxiliando na construção de novos projetos de vida.

O trabalho social será realizado da seguinte forma:

- Desenvolver atividades socioeducativas, rodas de conversas, abordando temas levantados pelos usuários e conforme levantamento da demanda;
- Discussões de casos com Centro de Apoio Psicossocial de Saúde Mental, visando à possibilidade de retorno familiar;
- Atender e orientar individualmente os usuários;
- Apoiar as visitas familiares realizadas pelos usuários;
- Comemoração dos aniversários do mês, visando o resgate da autoestima;
- Orientar e encaminhar os usuários para os programas sociais do Governo;
- Promover atividades culturais e de lazer;
- Proporcionar o fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários;
- Orientação familiar para os casos de saúde mental;
- Encaminhamento para a rede socioassistencial do território, ou seja, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Apoio ao Trabalho (CAT), Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) Saúde Mental e Álcool e Drogas, equipe Consultório na Rua (CnR), SASECOP e Colégio Santa Cruz.



6.8 Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas sociais setoriais, no âmbito territorial

As articulações com o território serão realizadas através de contato via e-mail, conversas telefônicas, visitas institucionais e via whatsapp, para um maior estreitamento de laços e possibilidade de ampliação da Rede de Atendimento para os usuários do Serviço.

Serão desenvolvidas ações que visem garantir o previsto, os princípios e eixos norteadores do PNAS - Política Nacional de Assistência Social, NOB – Norma Operacional Básica, SUAS – Sistema Único da Assistência Social, PLAS – Plano de Assistência Social do Município de São Paulo 2009/2012, Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Constituição Federal/88, a LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social, Estatuto do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

Pretende-se corresponder às ofertas e padrões específicos, assim como a Tabela de Custos por Elemento de Despesa dos Serviços Socioassistenciais, de acordo com as Portarias 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e demais portarias e decretos, conforme citado no Edital nº 217/SMADS/2014; manter relação de referência/contrarreferência com o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Ações integradas com o SAS/CRAS/CREAS/Centro Pop, Vara da justiça, Consulados, rede de saúde, Ministério Público, COMAS, serão realizadas no acompanhamento conjunto dos casos propostos para acolhimento e evolução.

O COR, sendo apenas uma das forças atuantes no bairro, buscará parcerias dentro e fora da região, incorporando-se, inclusive, a rede de serviços (saúde, educação etc), tendo em vista integrar e potencializar as ações, bem como ampliar os resultados deste Plano de Trabalho. As necessidades da população-alvo são maiores do que este Plano de Trabalho possa indicar; o COR não limitará as suas ações exclusivamente àquilo que ele prevê.

6.9 Detalhamento dos Recursos Humanos na Gestão do Serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecidos na portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

6.9.1 Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

Cargo:	Nível de Escolaridade:	Carga Horária – Semanal:	Habilidades, Atribuições e Competências:
Gerente de Serviço I (01)	Nível Superior	40 horas	<ul style="list-style-type: none">-Garantir proteção integral às pessoas em situação de rua, contribuindo para a reinserção social;-Garantir que o direito dos usuários seja respeitado;-Responsável pela equipe de profissionais do serviço, por sua capacitação e reuniões periódicas.-Reuniões com equipe do CREAS/CRAS – supervisão técnica-Responsável pela prestação de contas com a prefeitura.-Elo entre o técnico supervisor do serviço e a organização.- Acompanhar e controlar os recursos financeiros;-Articulação com os serviços de outras políticas públicas;- Coordenar, orientar e supervisionar as atividades do Centro de Acolhida, bem como na orientação e acompanhamento dos funcionários no desenvolvimento do trabalho;- Elaborar e responder pelo planejamento, organização e avaliação das ações e atividades desenvolvidas no serviço;- Elaborar plano de ação discutindo com grupo de funcionários e usuários;- Acompanhar a elaboração de relatórios exigidos pelo convênio;- Elaborar cardápio junto às cozinheiras, com refeições completas e com padrões nutricionais adequados;- Manter contato com grupos e recursos locais buscando a intersectoriedade, promovendo a integração com trabalho;- Responder pelo serviço junto aos parceiros como organizações, colaboradores e comunidade;- Garantir o processo de avaliação de funcionários e dos serviços;-Participar do processo de seleção, avaliação, planejamento e reciclagem periódicas dos funcionários;- Coordenar o planejamento de atuação das áreas administrativas e sociais na elaboração,



			<p>execução e avaliação conforme diretrizes das políticas públicas contempladas no PLASSP;</p> <ul style="list-style-type: none">-Zelar pela conservação do patrimônio;- Responsabilizar pela guarda da documentação;- Garantir a execução das atividades programadas conforme previsão orçamentária contempladas na planilha de custo da proposta de trabalho;- Verificar junto aos orientadores a elaboração de um plano de Trabalho de atividades a serem executadas junto aos usuários.- Manter atualizado o SISA.
Assistente Técnico (01)	Nível Superior	40 horas	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar o Gerente, oferecendo suporte técnico no trabalho desenvolvido no serviço;- Oferece suporte a equipe técnica;- Acompanhar os trabalhos realizados por voluntários e Prestadores de Serviço.
Técnicos (03)	Nível Superior (02 Serviço Social) (01 Psicologia)	30 horas e 40h	<ul style="list-style-type: none">- Acolhida/Recepção e Escuta – ouvir, identificar e registrar as demandas pessoais e sociais do usuário;- Estudo Social - identificar demandas e registrá-las em instrumentais apropriados;- Construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento-PIA em conjunto com o usuário, construindo um processo de transformação da realidade e saída das ruas;- Orientação individual/grupal – auxiliar na construção de projetos e escolha de estratégias para alcance do protagonismo, autonomia e inserção social;- Construir junto com usuários as Regras de Convivência dos serviços de atendimento à população em situação de rua;- Operacionalização de referência e contra referência – articulação com equipamentos do território, que permita realizar e receber encaminhamentos de usuários com resolutividade da necessidade apresentada;- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;- Busca de contatos familiares, intrafamiliares e comunitários;- Realizar visitas hospitalares ou domiciliares conforme demanda.- Identificação e encaminhamento de pessoas com perfil para inserção em PTR ou BPC.- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho;- Levantamento de vagas de emprego para os usuários e anexar no mural de informações;- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;- Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares, intrafamiliares e comunitários, assim como garantias de direitos;- Orientação, encaminhamento e agendamento para acesso à documentação pessoal;- Supervisão de estagiários e elaboração das atividades a serem desenvolvidas.
Orientador Socioeducativo II (09)	Ensino Médio	40h ou 12x36h	<ul style="list-style-type: none">- Incentivo a organização dos pertences dos usuários, hábitos de higiene, cuidados pessoais e outras aprendizagens;- Desenvolvimento de atividades socioeducativas para fortalecimento da sociabilidade;- Preparação para a moradia autônoma, orientar quanto à inserção no mercado de trabalho, educação e administração de renda;- Desenvolver atividades de incentivo de autonomia, protagonismo, exercício de cidadania e participação social;- Realizar atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;- Elaborar um plano de trabalho de atividades a serem executadas junto aos usuários;- Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades da rede pública e privada;- Estimular a participação dos usuários nas ações do cotidiano nos serviços de atendimento à população em situação de rua e responsabilização pelo cuidado do espaço físico;- Estimular o respeito ao espaço do outro;- Estimular o convívio pacífico entre os usuários;- Desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.
Cozinheiros/as (02)	Ensino Médio	12x36 h	Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.
Agente Operacional (10)	Ensino Fundamental	12x36 h	<ul style="list-style-type: none">-Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção;-Auxilia na preparação das refeições e cobrir férias e folgas da cozinheira;- Zelar e ficar atento com o espaço físico do serviço, quando for o caso;-Zelar pelo patrimônio público;



6.9.2 ESPECIFICAR A DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PARA A GARANTIA DOS RESULTADOS E METAS PROPOSTAS

Gerente de Serviço I

Formação Superior em Serviço Social ou Psicologia.
40h semanais, sendo das 09h00 às 18h00 de segunda à sexta-feira.

Assistente Técnico I

Formação Superior em Serviço Social, Pedagogia e Psicologia.
40h semanais, sendo das 08h00 às 17h00 de segunda à sexta-feira, com escala aos finais de semana.
Sugestão para melhor funcionamento do Serviço conforme tratativas com nossa Parceria: Troca de Cargo de Assistente Técnico I para mais uma Técnica no Serviço em que a prioridade é para a Área da Psicologia.

Equipe Técnica

Técnica Assistente Social:
Formação em Serviço Social.
02 funcionárias com carga de 30h semanais em horários diferenciado, 1ª: das 09h15 às 15h30 e 2ª: das 14h45 às 21h00, ambas realizadas de segunda a sexta-feira das, com escala aos finais de semana.

Técnica Psicóloga

Formação em Psicologia.
40h semanais, realizadas de segunda a sexta-feira das 12h00 às 21h00, com escala aos finais de semana.

Orientador Socioeducativo II

Formação mínima: Ensino Médio.
09 funcionários com escala de plantão diurno 12X36, sendo plantões diurnos das 6h00 às 18h00 no horário noturno, das 18h00 às 6h00.

Cozinheira

Formação mínima: Ensino Médio.
02 funcionários com escala de trabalho 12X36, sendo das 6h00 às 18h00

Agente Operacional

Formação mínima: Ensino Fundamental.
10 funcionários com escala de trabalho 12X36, sendo das 6h00 às 18h00 e das 09h00 às 21h00.

6.9.3 ESPECIFICAR A UTILIZAÇÃO DAS HORAS TÉCNICAS QUANDO FOR O CASO

Não se aplica neste serviço.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal:	Valor Anual:	Valor Total da Parceria (60 meses)
R\$ 106.204,98	R\$ 1.274.459,76	R\$ 6.372.298,80

Observações: Valor mensal com isenção de Cota Patronal.

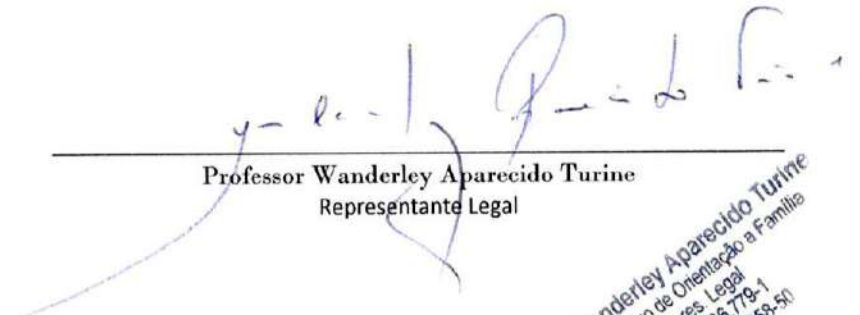


7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	PINHEIROS	
TIPOLOGIA	Centro de Acolhida II por 24 Horas para Adultos	
NOME FANTASIA	"COR Esperança"	
EDITAL	228/SMADS/2018	
Nº PROCESSO	6024.20.810003013-1	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	228/SMADS/2018	
RECEITAS – R\$:		
Valor mensal de desembolso da Parceria	106.204,98	
Valor de contrapartida em bens	28.530,00	
Valor em contrapartida em serviços	0,00	
Valor em contrapartida em recursos financeiros	0,00	
TOTAL	134.734,98	
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR – R\$:
	I – RECURSOS HUMANOS (Salários)	51.763,24
	II – ENCARGOS SOCIAIS	16.911,05
	III – IMÓVEIS (Concessionárias: Gás e Telefonia)	2.802,09
	IV – DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	33.695,10
	TOTAL	105.171,48
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR – R\$:
	SERVIÇO DA ÁREA DA CONTABILIDADE	1.033,50
	MEDICINA DO TRABALHO	
	TOTAL	
	CUSTOS DIRETOS	105.171,48
	CUSTOS INDIRETOS	1.033,50
	TOTAL DE DESPESAS	106.240,98

São Paulo, 05 de julho de 2018.

Pela Diretoria do COR,



Professor Wanderley Aparecido Turine
Representante Legal

Prof. Wanderley Aparecido Turine
COR - Centro de Orientação a Família
Repres Legal
RG 16.666.778-1
CPF 077.657.658-50



PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO

PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO			
VALOR REFERENCIAL: Portaria 48/SMADS/2016 (6%)			
TIPOLOGIA:			
SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA			
CAPACIDADE: 110			
CUSTOS DIRETOS			
CATEGORIA I – RECURSOS HUMANOS – Portaria 46/SMADS/2010			
Cargos:	Quantidade:	Salário Base – R\$:	Total – Salários – R\$:
Gerente de Serviço I	01	5.012,25	5.012,25
Assistente Técnico I	01	2.763,09	2.763,09
Técnico(a) (Assistente Social / Psicólogo)	03	2.901,26	8.703,78
Orientador Socioeducativo – Dia – 12x36	02	1.667,56	3.335,12
Orientador Socioeducativo – Noite – 12x36	07	2.501,34	17.509,38
Cozinheiro – 40h	02	1.419,71	2.839,42
Agente Operacional – 40h	10	1.160,02	11.600,20
SUBTOTAL	26		51.763,24
TOTAL DA CATEGORIA I			51.763,24
CATEGORIA II – ENCARGOS SOCIAIS			
		%	Valor – R\$:
OSC COM ISENÇÃO		11,10%	5.745,72
FUNDO DE RESERVA		21,57%	11.165,33
TOTAL DA CATEGORIA II – OSC COM ISENÇÃO			16.911,05
CATEGORIA III – IMÓVEIS			
			Valor Total
CONCESSIONÁRIAS			2.802,09
TOTAL DA CATEGORIA III			2.802,09
CATEGORIA IV – DEMAIS DESPESAS			
		Per Capita – R\$:	Valor Total – R\$:
ALIMENTAÇÃO		224,07	24.648,10
MATERIAL SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO		4,61	507,10
DESPESAS COM LAVANDERIA		27,87	3.065,90
OUTRAS DESPESAS		59,15	5.474,00
TOTAL DA CATEGORIA IV			33.695,10
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS DA PARCERIA			105.171,48
PARA OSC COM ISENÇÃO			106.204,98
CUSTOS INDIRETOS			
DESCRIÇÃO			Valor Mensal – R\$:
SERVIÇO DA ÁREA DA CONTABILIDADE			1.033,50
TOTAL			

*Justificamos que os Custos Indiretos compõe a Categoria IV, sendo estes necessários e imprescindíveis para o funcionamento do Serviço conforme descrição abaixo. A saber em suas responsabilidades:

Contabilidade: Departamentos Fiscal e Contábil. Foi acrescentado a 13ª parcela do contador e diluído em 12 meses conforme orientação passada por SMADS.



7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS – R\$:		DESPESAS – R\$:	
Valor Mensal de Desembolso da Parceria	106.204,98	Custos Diretos	105.171,48
Contrapartidas em Bens	28.530,00	Custos Indiretos	1.033,50
Contrapartidas em Serviços	0,00	Valor Total	106.204,98
Contrapartidas em Recursos Financeiros	0,00		

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado).

Descrição da Despesa:	SAS envolvidas:	Serviços envolvidos:	Valor rateado – R\$:	Memória de Cálculo do rateio – R\$:
Medicina do Trabalho	SAS: Santana / Tucuruvi; Jabaquara; Vila Mariana; Sé; Freguesia do Ó / Brasilândia; Moóca e Pinheiros.	SAICAS: D Paulo Evaristo Arns; Sol e Vida; Pe. Damian Kirckgessener; Mãe Legionária; Heloísa Freitas Britto; Edel Quinn; CENTROS DE ACOLHIDA: Esperança “COR”; Lar de Nazaré e Bagageiro COR; Núcleos: CCA COR, CEDESP Elza M. Rovai; N.C.I Dom Hélder Câmara, SASF Dom Mário Gurgel; MSE-MA Despertar para a Vida e Inês Mônaco.	2.530,00	160,00

Justificativa: Este gasto é fundamental por exigências da Vigilância Sanitária e outros Órgãos Governamentais incluindo o Ministério do Trabalho. Ele será utilizado para os exames de admissão e demissão.

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1. Valor solicitado: Não se aplica, visto que o Serviço já está em funcionamento.

7.5.2. Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL		

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. (X) em espécie no valor máximo mensal de: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

Valor para gastos emergenciais como transporte de usuários em atividades externas, compra de algum item de emergência, gás de cozinha e outros gastos pertinentes ao serviço que não podem ser efetuados através de transação bancária.

7.6.2. () em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017. 28/42



8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário – R\$:	Valor Total – R\$:
TOTAL				

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros:

Não há contrapartida em recursos financeiros.

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO


PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
PARCELA ÚNICA	----	----	----	----	----
1ª		106.204,98	2.377,50	0,00	0,00
2ª		106.204,98	2.377,50	0,00	0,00
3ª		106.204,98	2.377,50	0,00	0,00
4ª		106.204,98	2.377,50	0,00	0,00
5ª		106.204,98	2.377,50	0,00	0,00
6ª		106.204,98	2.377,50	0,00	0,00
7ª		106.204,98	2.377,50	0,00	0,00
8ª		106.204,98	2.377,50	0,00	0,00
9ª		106.204,98	2.377,50	0,00	0,00
10ª		106.204,98	2.377,50	0,00	0,00
11ª		106.204,98	2.377,50	0,00	0,00
12ª		106.204,98	2.377,50	0,00	0,00
TOTAL		1.274.459,76	28.530,00	0,00	0,00



10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

Dimensão:	Indicadores Qualitativos:
1: Organização e Funcionamento – Espaço Físico	Ambiente organizado e acolhedor; Acessibilidade; Espaço físico; Manutenção; Alimentação; Preservação e guarda dos materiais; Comunicação visual; e social.
2: Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros	Acompanhamento das propostas de flexibilização; Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.
3: Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa	Quadro de Profissionais; Participação em Ações formativas; Abrangência da supervisão in loco, Horário de funcionamento; posturas dos profissionais; Fluxos de informação dos usuários; Estimulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;
4: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários,	Grau de participação na construção das normas de convivência; Atualização de registro dos usuários; Socialização das informações; Discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; Mapeamento das relações de vínculos afetivos; Participação dos usuários nos projetos de revitalização; Participação dos usuários no planejamento das atividades; Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; Atividades externas; Canais de comunicação e sugestão de usuários; Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; Mecanismos para avaliação das atividades; Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; Estimulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;
5: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família	Mapeamento das relações de vínculos afetivos; Participação dos familiares nos projetos de revitalização; Participação dos familiares no planejamento das atividades; Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; Habilidades de socialização e convívio; Canais de comunicação e sugestão de usuários; Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; Mecanismos para avaliação das atividades; Visitas domiciliares; Serviços de referência e contrarreferência; Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; Estimulo à participação dos usuários durante as atividades;
6: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;	Participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com Usuários/famílias;

Data: 20 de Maio de 2018.


Prof. Wanderley Aparecido Turine
 Representante Legal

Prof. Wanderley Aparecido Turine
 COR - Centro de Orientação e Referência Familiar
 Repres. Legal
 RG 16.666.719-1
 CPF 077.657.658-50